
Para: População, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, Companhias Aéreas, Capitania do Porto, Delegações de Saúde Concelhias

C/c Linha de Saúde Açores, Linha Esclarecimento Não Médico COVID-19, Coordenação Regional dos Cuidados Continuados e Unidades de Saúde de Ilha

Assunto: Esclarecimentos das Medidas impostas pela Autoridade de Saúde Regional (4 de junho 2021)

Fonte: **Direção Regional da Saúde**

Contacto na DRS: sres-drs@azores.gov.pt

Class.:C/C. C/F.

No sentido de promover o esclarecimento e a transparência da comunicação, na sequência da conferência de imprensa realizada às 15:00 do dia 4 de junho e da Resolução do Conselho do Governo n.º 129/2021, de 28 de maio de 2021, a Autoridade de Saúde Regional informa:

- A citada Resolução do Conselho do Governo declara a **Situação de Alerta** para as Ilhas das Flores, Corvo, Terceira, Graciosa, São Jorge, Pico, Faial e Santa Maria, sendo aplicáveis as medidas de **Muito Baixo Risco**, as quais poderão ser consultadas em: https://destinoseguro.azores.gov.pt/?page_id=9271.

Atendendo ao disposto no ponto 5 da citada Resolução do Conselho do Governo, por determinação da Autoridade de Saúde Regional, podem ser aplicadas medidas correspondentes a nível de risco inferior aos concelhos da Povoação, Nordeste, Lagoa, Ponta Delgada, Vila Franca do Campo e Ribeira Grande. Assim:



-
- O concelho da **Povoação** está classificado de **Muito Baixo Risco**, sendo declarada a **Situação de Alerta**, pelo que se mantêm as medidas aplicáveis associadas ao nível de risco, as quais poderão ser consultadas em: https://destinoseguro.azores.gov.pt/?page_id=9271.
 - O concelho do **Nordeste** está classificado de **Muito Baixo Risco**, sendo declarada a **Situação de Alerta**, pelo que, a partir das 00:00 do dia 5 de junho de 2021, as medidas aplicáveis são as associadas ao nível de risco, as quais poderão ser consultadas em: https://destinoseguro.azores.gov.pt/?page_id=9271.
 - No concelho da **Lagoa**, apesar de estar classificado como Concelho de Médio Risco, é declarada a **Situação de Alerta**, pelo continuam a ser aplicáveis as medidas de **Baixo Risco**, as quais poderão ser consultadas em: https://destinoseguro.azores.gov.pt/?page_id=8896.
 - No concelho de **Ponta Delgada**, apesar de estar classificado como Concelho de Médio Alto Risco, é declarada a **Situação de Contingência**, pelo que continuam a ser aplicáveis as medidas de **Médio Risco**, as quais poderão ser consultadas em: https://destinoseguro.azores.gov.pt/?page_id=8891.
 - O concelho de **Vila Franca do Campo** está classificado de **Médio Risco**, sendo declarada a **Situação de Contingência**, pelo que, a partir das 00:00 do dia 5 de junho de 2021, as medidas aplicáveis são as associadas ao nível de risco, as quais poderão ser consultadas em: https://destinoseguro.azores.gov.pt/?page_id=8891.
 - O concelho da **Ribeira Grande** está classificado de **Alto Risco**, sendo declarada a **Situação de Calamidade Pública**, pelo que se mantêm as medidas aplicáveis associadas ao nível de risco, as quais poderão ser consultadas em: https://destinoseguro.azores.gov.pt/?page_id=8888.



É declarado que a **Vila de Rabo de Peixe** encontra-se em **Situação de Calamidade Pública**, pelo que se mantêm aplicáveis as **medidas de Alto Risco**, as quais poderão ser consultadas em: https://destinoseguro.azores.gov.pt/?page_id=8888, e, ainda, **cumulativamente**, as seguintes:

- Proibição da circulação pedonal, automóvel, motorizada ou similar, na via pública, salvo as exceções constantes na citada Resolução do Conselho do Governo;
- Implementação do regime de ensino à distância em todos os estabelecimentos de ensino que possam manter-se abertos, exceto para os alunos do primeiro e segundo anos do primeiro ciclo, bem como para os alunos do décimo primeiro e décimo segundo anos nas disciplinas que impliquem a realização de exame de acesso ao ensino superior, nos termos a definir por despacho do membro do governo regional competente em matéria de educação;
- Encerramento de creches, jardins de infância, ATL e centros de desenvolvimento e inclusão juvenil;
- Encerramento dos centros de atividades ocupacionais, centros de dia e centros de convívio e respostas similares;
- Proibição de visitas aos idosos e utentes residentes nas estruturas residenciais para idosos;
- Suspensão da atividade desportiva de treino e competição das equipas locais, na condição de visitante e/ou de visitado;
- Encerramento de ginásios e piscinas cobertas, ficando proibidas as práticas desportivas nestes espaços;



-
- Cancelamento de todos os eventos de natureza cultural ou de convívio social alargado.
 - **Excecionalmente, por determinação da Autoridade de Saúde Regional, as equipas da Vila de Rabo de Peixe - Clube Atlético de Rabo de Peixe e Clube Desportivo de Rabo de Peixe - após a realização de teste de despiste ao vírus Sars-Cov-2 aos elementos das suas equipas poderão, respetivamente, participar no Campeonato Regional de Voleibol Masculino e no Campeonato da Associação de Futebol de Ponta Delgada Juniores A, nos jogos cuja realização terá lugar entre os dias 4 e 6 de Junho de 2021.**

Mantém-se a **obrigatoriedade** da realização de teste aos passageiros e tripulantes que embarquem nos portos ou aeroportos de São Miguel ou à chegada à ilha de destino final, de acordo com a Resolução do Conselho do Governo n.º 129/2021, de 28 de maio de 2021, salvo no caso das exceções mencionadas na referida Resolução do Conselho do Governo.

Recorda-se que a identificação dos níveis de risco de transmissão aplicáveis aos concelhos da Região Autónoma dos Açores e, conseqüentemente, às respetivas ilhas, é efetuado semanalmente pela Comissão Especial de Acompanhamento da Luta Contra a Pandemia por COVID-19 no Boletim Semanal de Risco e publicado em: <https://destinoseguro.azores.gov.pt>.

A qualquer momento a Autoridade de Saúde Regional pode diligenciar alterações das medidas, conforme a evolução da pandemia da COVID-19.



A próxima reavaliação dos níveis de risco de transmissão, aplicáveis aos concelhos da Região Autónoma dos Açores e, conseqüentemente, às respetivas ilhas, será realizada no próximo dia 10 de junho de 2021.

O Diretor Regional

Berto Graciliano de Almeida Cabral

